



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 215/2021-GP

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE TERMO ADITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina o Art. 81, IX, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os Artigos 37, IX, da Carta Magna, 97, VII, da Constituição Estadual, e com fundamentação legal na Lei Municipal 032/1993, de 18 de fevereiro de 1993, com arrimo no que determina o Art. 3º, e 4º "a", da Lei Municipal 136/2000, de 21 de março de 2000, e considerando a solicitação da prorrogação dos Contratos de Excepcional Interesse Público, conforme Ofício nº 78A/2021, da Secretaria de Educação, datado de 20 de julho de 2021, firmados entre o município com anuência da Portaria nº 105/2021-GP, de 01 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de Excepcional Interesse Público e, conseqüentemente, autorizado o Termo Aditivo dos contratos para os servidores temporários, funções e prazos abaixo relacionados:

MERENDEIRA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Maria Eunice Rodrigues da S. Xavier	Merendeira	01/08/2021 a 31/12/2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

José Carlos Nunes da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/08/2021 a 31/12/2021
Landiléia Lindolfo da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/08/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - A Contratação com os devidos Termos Aditivos ora autorizados, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias, além da presente Portaria dos documentos, que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita